



# Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

União Rumo ao Desenvolvimento



ESTADO DE MATO GROSSO

PUBLICADO NA DATA SUPRA  
LOCAL DE COSTUME

LEI Nº. 225 DE 23 DE JULHO DE 2007.  
LEANDRO JUEN  
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

“Dispõe sobre a autorização para alterar o anexo da Lei N.º.222 de 05 de julho de 2007, e dá outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Camara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

Lei:

**Artigo 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar o Anexo Único que faz parte integrante da Lei N.º. 222, do dia 05 de julho de 2007, que dispõe sobre autorização para prorrogação dos contratados via termo aditivo do pessoal temporariamente, inserido o cargo de apontador.

**Artigo 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Pulicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de julho de 2.007.

Pedro Aureliano Rosa.  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

União Rumo ao Desenvolvimento



ESTADO DE MATO GROSSO

## Anexo único da Lei nº 225

CARGO	QUANT	CH	SAL BASE	SECRETARIA
PSICOLOGA	1	40	2.806,41	SEC. SAUDE
FISIOTERAPEUTA	1	40	2.806,00	SEC. SAUDE
AGENTE AMBIENTAL	2	40	450,00	SEC.SAUDE
AGENTE DE SAUDE	6	40	350,00	SEC. SAUDE
AUXILIAR DE LABORATORIO	1	40	489,00	SEC. SAUDE
TECNICA EM ENFERMAGEM	2	40	1.083,02	SEC. SAUDE
APONTADOR	1	40	562,00	SEC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PSICOLOGA	1	40	2.806,41	SEC. AÇÃO SOCIAL
AGENTE COMUNITARIO SOCIAL	1	40	420,00	SEC. AÇÃO SOCIAL
CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR P/O MONITORAMENTO DE EXERCICIOS FISICOS E DEMAIS AÇÕES LIGADAS AOS IDOSOS	1	2	500,00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL RURAL	2	30	350,00	SEC. EDUCAÇÃO/FUNDEF 40%

## Anexo Único da Lei Nº 225

Cargo	Quant.	CH	SAL. BASE 25 H	Secretaria
PROFESSOR DE INFORMATICA	1	40	412,00	SEC. EDUCAÇÃO
FORMAÇÃO ENSINO MÉDIO	8	25	412,00	60%
FORMAÇÃO ENSINO MÉDIO	1	40	412,00	60%
FORMAÇÃO MAGISTÉRIO	7	25	484,66	60%
FORMAÇÃO LICENCIATURA PLENA	5	25	726,98	60%
FORMAÇÃO LICENCIATURA PLENA	2	40	726,98	60%
FORMAÇÃO MAGISTÉRIO	4	40	484,66	60%
FORMAÇÃO LICENCIATURA PLENA	4	40	726,98	60%
FORMAÇÃO ENSINO MÉDIO	1	40	412,00	60%
FORMAÇÃO MAGISTÉRIO	1	40	484,66	SEC. EDUCAÇÃO/FUNDEF

  
Aureliano Rosa  
Intendente Municipal